
FICHA DE CADASTRO

CLIENTE:

Nome: _____

RG: _____ ; **CPF** _____

Profissão: _____ ; **Estado Civil:** _____

Endereço: _____

Fones: _____ e _____

URV – Implantação e Execução

(OBS.: Só terá direito o servidor que no período de novembro de 1993 a abril de 1994 recebeu seu vencimento antes do dia 30 de cada mês)

Assinatura do Cliente:

Documentos necessários:

1 - Identidade, CPF, Contracheque, título de proventos;

2 - Fichas financeiras de: 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016 (solicitar na SEMAD);

3 - Extratos bancários de novembro de 1993 a maio de 1994 (Solicitar em qualquer agência do Banco Bradesco – Instituição que comprou o BEM).

PROCURAÇÃO “AD JUDICIA”

Outorgante:

Nome: _____

RG: _____; CPF _____

Profissão: _____; Estado Civil: _____

Endereço: _____

Outorgado: AFAA - ARAÚJO FERREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS, sociedade de advogados, CNPJ n.º 19.757.949\0001-69, com sede nesta cidade, na Rua 06, Q. 12, n.º 01, Edifício Empresarial, sala 05, Cohatrac IV, São Luís, Estado do Maranhão, representada por seu sócio administrador, Antônio Carlos Araújo Ferreira, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/MA sob n.º 5.113.

Poderes: Todos os poderes da cláusula *ad judicium et extra*, a fim de que possam defender os seus interesses e direitos perante qualquer autoridade da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, do Poder Judiciário em todas as suas instâncias, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo todas elas até final decisão, utilizando os recursos legais necessários, podendo fazer acordo, receber e dar quitação, inclusive para receber alvará junto aos órgãos do poder judiciário e/ou junto à instituição bancárias, ficando com a obrigação de repassar os valores devidos ao outorgante logo após recebimento, sob pena de responsabilidade administrativa e civil, nos termos da lei. Outorga, ainda, poderes para substabelecer com ou sem reserva de poderes a outrem.

Assistência Judiciária:

Obs.:O (A) outorgante declara não ter condições de arcar com o pagamento das custas processuais e honorários advocatícios sem o prejuízo direito do seu sustento familiar.

Sendo assim, requer os benefícios da assistência judiciária, como disciplinado na Lei 1.060/50.

São Luís/ MA, _____ de _____ de 2016.

Outorgante

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

CONTRATANTE: _____

RG: _____; CPF _____

Profissão: _____; Estado Civil: _____

Endereço: _____

CONTRATADO: ARAÚJO FERREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ n.º 19.757.949\0001-69, representada neste ato por seu sócio gerente, **Antônio Carlos Araújo Ferreira**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/MA sob n.º 5.113, com sede nesta cidade, na Rua 06, Q. 12, n.º 01, Edifício Empresarial, sala 05, Cohatrac IV, São Luís, Estado do Maranhão.

Cláusula Primeira: O advogado contratado obriga-se, face ao presente contrato, a prestar seus serviços profissionais em execução contra o Município de São Luís e/ou IPAM – Instituto de Previdência do Município de São Luís-MA, pleiteando implantação do percentual referente à defasagem salarial decorrente da URV, assim como diferenças.

Cláusula Segunda: O contratante pagará honorários de 7,5% sobre o valor efetivamente recebido ao final da demanda, seja por precatório, RPV ou acordo judicial. Este percentual pode ser deduzido antes mesmo do alvará expedido ao (à) contratante.


Cláusula Terceira: Ficará a cargo do Contratante o pagamento das custas e demais despesas que forem necessárias ao bom andamento da ação, bem como fornecimento de documentos e informações solicitadas pelo Contratado.

As partes Contratantes elegem o foro de São Luís, Estado do Maranhão, para o fim de dirimir qualquer ação oriunda do presente contrato. E para firmeza e como prova de assim haverem contratado, fizeram este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo, a tudo presentes.

São Luís-MA, ____ de ____ de 2016.

Contratante

Contratado:


Antônio Carlos Araújo Ferreira – OAB/MA 5.113